



ANÚNCIO

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de Ajudante de Cozinha


1. Descrição da Função:

Realização das funções inerentes à carreira/categoria de Ajudante de Cozinha de acordo com o disposto na convenção coletiva - Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais:

- a) Trabalhar sob as ordens de um cozinheiro, auxiliando-o na execução das suas tarefas;
- b) Limpar e cortar legumes, carnes, peixe ou outros alimentos;
- c) Preparar guarnições para os pratos;
- d) Executar e colaborar nos trabalhos de arrumação e limpeza da sua secção;
- e) Colaborar no serviço de refeitório.

2. Requisitos de Candidatura:

- a) 18 anos de idade completos;
- b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- e) Disponibilidade para trabalhar por turnos, nomeadamente noite, fins-de-semana e feriados;
- f) Experiência comprovada em funções de ajudante de cozinheiro/a (preferencial);
- g) Conhecimentos de HACCP;
- h) Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- i) Respeito pelo próximo;
- j) Elevado sentido de responsabilidade;

- 
- k) Facilidade em trabalhar em equipa;
- l) Capacidade de resposta em situação de stress.
3. **Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas/ Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário do Centro Social e Paroquial de São Pedro de Loureiro.
4. **Regime de Trabalho:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.
5. **Posicionamento remuneratório:** A remuneração base mensal do/a Ajudante de Cozinha será o equivalente ao nível XVI, da tabela salarial constante no contrato coletivo de trabalho aplicável.
6. **Tipo de Contrato:** Regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
7. **Prazo de Candidatura:** De 10/09/2025 a 17/09/2025.
8. **Formalização das Candidaturas:** As candidaturas poderão ser formalizadas com preenchimento do modelo (R.02.02) disponível no site institucional e enviadas para o email – procedimentosconcuraiscspspl@gmail.com, identificando o processo de recrutamento e a respetiva referência no assunto do email.
9. **Documentos obrigatórios a entregar:**
- a) Formulário de candidatura (modelo (R.02.02)) disponível do site institucional - <https://cspsploureiro.wixsite.com/csploureiro>;
 - b) Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);
 - c) Curriculum profissional redigido em português, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito;
 - d) Comprovativo dos certificados de formação profissional quando referidos no curriculum;
 - e) Comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum.

10. Critérios de Exclusão:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 11 do aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 10 do respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 7 do respetivo aviso de abertura;
- e) Serão excluídas as candidaturas de trabalhadores que tenham prestado o seu trabalho à entidade empregadora e tenham cometido infrações disciplinares graves, e aqueles cujo contrato foi rescindido pela entidade empregadora durante o período experimental.

O Presidente da Direção

A. José Lopes de Jesus
09/09/2025